



MARINHA DO BRASIL
BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA EM NITERÓI

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Estando cumpridas as formalidades previstas no art. 72, da Lei nº 14.133/21, autorizo a abertura de processo administrativo NUP: **63999.000662/2026-51** e encaminho a presente documentação para as providências cabíveis.

Niterói, RJ, na data da assinatura.

FABIO BARBOSA LOUZA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas